



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 10/2017 de 08 de março de 2017.

Nomeia novos membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Municipal de Palhoça

A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear como membros que constituirão a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Municipal de Palhoça;

Art 2º Nomear a professora Fabiana Witt como Presidente;

Art 3º Nomear a professora Fabiana Elisa Boff como membro;

Art 4º Nomear a professora Vera Regina Lucio como membro;

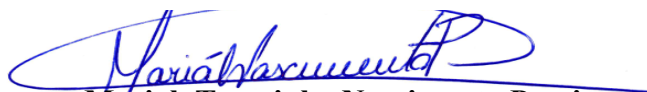
Art 5º Nomear a professora Maria Fernanda Diogo como membro;

Art 6º Nomear a aluna Tatiane Kirchner como membro da comunidade externa;

Art 7º Nomear o Representante Técnico Administrativo Leandro Pickler como Membro;

Art 8º Nomear a acadêmica Márcia Regina Ramos como membro;

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação para o ano letivo de 2017.


Maria Terezinha Nascimento Pereira
Presidente FMP